



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE DIADEMA**  
**EE PROF<sup>a</sup> SYLVIA RAMOS ESQUIVEL**  
Rua SAFIRA, 33 – JARDIM DONINI – DIADEMA/SP – CEP: 09920-460  
Fone / Fax 4057-3558

A Direção desta Unidade Escolar no uso de suas atribuições que lhe competem, torna públicas as instruções que regerão o Processo de designação de Docente para preenchimento de posto de trabalho de Professor Coordenador de Ensino Médio para atendimento em Período Diurno, com fundamento na Legislação Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12 de 29/01/2016, Resolução SE 15 de 05/02/2016, Resolução SE 65 de 19/12/2016 e Resolução SE 06 de 20/01/2017 torna público o processo para seleção de docente a função gratificada de professor Coordenador nesta unidade escolar. A gratificação da função foi implementada pela Lei Complementar nº 1.018 de 15/10/2007 e seus valores dispostos pela Lei Complementar nº 1.204 de 01/07/2013 como segue:

**I – Das Vagas:** Professor Coordenador – EM: 01 vaga

**II – Do Recebimento de Propostas de Trabalho**

Período: de 18/04/2018 à 24/04/2018 – das 09h00 às 16h00.

Local: Unidade Escolar **EE. Prof<sup>a</sup> Sylvia Ramos Esquivel**, situada à Rua Safira, 33-Centro, no Município de Diadema - SP, na Secretaria da Escola.

**III - Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função**

- a) Ser portador de Licenciatura Plena – (Apresentar diploma);
- b) Experiência como docente na rede estadual de ensino – mínimos três anos. (Apresenta declaração da escola sede);
- c) Titular de Cargo da Unidade Escolar ou de outra Unidade Escolar;
- d) Docente Ocupante de Função Atividade – Categoria “F”.

**IV – Do perfil Profissional**

- a) O docente que se encontre em estágio probatório, de 1095 dias, terá durante o exercício da coordenação pedagógica, interrompido a contagem do prazo de estágio;
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;
- c) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico da escola;
- d) Ter experiência como docente na rede estadual de ensino – mínimos três anos. Declaração da Escola Sede;
- e) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto aos docentes;
- f) Disponibilidade para atender as convocações da Diretoria de Ensino no período diurno, para participar de reuniões de formação e orientação técnica.

**V - Dos Documentos**

- a) Curriculum Vitae – resumido;
- b) Cópia simples do diploma de licenciatura plena
- c) Cópia do RG – CPF;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE DIADEMA**  
**EE PROF<sup>a</sup> SYLVIA RAMOS ESQUIVEL**  
Rua SAFIRA, 33 – JARDIM DONINI – DIADEMA/SP – CEP: 09920-460  
Fone / Fax 4057-3558

- d) Declaração de anuência;
- e) Comprovante de no mínimo anos de experiência como docente na rede estadual de ensino;
- f) Proposta de Trabalho em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola e a Proposta Curricular do Estado de São Paulo.

#### **VI – Das Entrevistas**

Dia: 25/04/2018.

Atenciosamente,

Diadema, 18 de abril de 2018.

À Direção

**Kelly Cristina Aparecida Córdoba Sales**